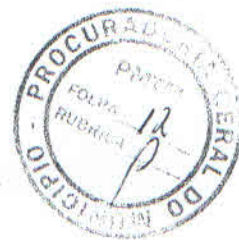




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



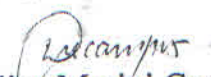
DESPACHO

Ao Pregoeiro  
Sr. Marcelo Dias Pinheiro.

De ordem, via telefonê e email, do Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Elomar Curty Guerra Junior, venho informar que o respectivo procurador tomou ciência dos autos do processo judicial nº0000363-97.2017.8.19.0062 e determinou o Adiamento SINE DIE do pregão número 19/2017, com data marcada para hoje, às 10:00h.

Tome ciência e retorne os autos do referido pregão imediatamente a Procuradoria Geral do Município.

Trajano de Moraes 31/05/2017

  
Doralice Marini Campos  
Mat. nº 4.3.80

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 31/05/17	HORA SAÍDA
PROCOLO		
LIVRO:	02	Nº: 389117
Ass.:	